**DECRETO Nº. 15.379/22**

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 12.422.731,47.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.124/22,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei nº 9.124, de 21 de novembro de 2022, fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 12.422.731,47 (doze milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.12.122.0006.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0704 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 131.527,95

3.1.90.16.00 - F. 0706 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$ 859,88

3.1.91.13.00 - F. 0707 - Fonte 119 - Obrigações Patronais .....R$ 26.016,15

3.3.90.46.00 - F. 0708 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação .....R$ 6.753,90

3.3.90.49.00 - F. 0709 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte .....R$ 7.699,13

02.06.02.12.361.0006.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0711 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 2.918.649,76

3.1.90.11.00 - F. 0711 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 165.843,33

3.1.90.13.00 - F. 0712 - Fonte 118 - Obrigações Patronais .....R$ 75.365,20

3.1.90.13.00 - F. 0712 - Fonte 119 - Obrigações Patronais .....R$ 2.650,39

3.1.90.16.00 - F. 0713 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$ 1.905,54

3.1.91.13.00 - F. 0714 - Fonte 118 - Obrigações Patronais .....R$ 671.079,94

3.1.91.13.00 - F. 0714 - Fonte 119 - Obrigações Patronais .....R$ 45.087,57

3.3.90.46.00 - F. 0715 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação .....R$ 130.728,88

3.3.90.49.00 - F. 0716 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte .....R$ 157.243,81

02.06.02.12.365.0006.2372 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0718 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 1.726.650,20

3.1.90.11.00 - F. 0718 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....R$ 115.239,04

3.1.90.13.00 - F. 0719 - Fonte 119 - Obrigações Patronais .....R$ 1.541,28

3.1.90.16.00 - F. 0720 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil .....R$ 859,88

3.1.91.13.00 - F. 0721 - Fonte 118 - Obrigações Patronais .....R$ 479.526,09

3.1.91.13.00 - F. 0721 - Fonte 119 - Obrigações Patronais .....R$ 29.711,65

3.3.90.46.00 - F. 0722 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação..... R$ 107.732,30

3.3.90.49.00 - F. 0723 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte..... R$ 114.983,70

02.06.02.12.366.0006.2373 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0725 - Fonte 118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 53.114,41

3.1.90.11.00 - F. 0725 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 4.919,48

3.1.90.13.00 - F. 0726 - Fonte 118 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.085,96

3.1.91.13.00 - F. 0728 - Fonte 118 - Obrigações Patronais ..... R$ 14.743,51

3.1.91.13.00 - F. 0728 - Fonte 119 - Obrigações Patronais ..... R$ 1.607,33

3.3.90.46.00 - F. 0729 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação..... R$ 1.651,67

3.3.90.49.00 - F. 0730 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte..... R$ 2.229,17

02.06.02.12.367.0006.2374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

3.1.90.11.00 - F. 0731 - Fonte 119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 116.276,56

3.1.90.13.00 - F. 0732 - Fonte 119 - Obrigações Patronais ..... R$ 14.452,18

3.1.90.16.00 - F. 0733 - Fonte 119 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 1.598,13

3.1.91.13.00 - F. 0734 - Fonte 118 - Obrigações Patronais ..... R$ 73.371,55

3.1.91.13.00 - F. 0734 - Fonte 119 - Obrigações Patronais ..... R$ 26.197,73

3.3.90.46.00 - F. 0735 - Fonte 119 - Auxílio-alimentação..... R$52.494,19

3.3.90.49.00 - F. 0736 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte..... R$ 52.839,38

02.10.03.15.452.0004.2607 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 0965 - Fonte 117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 2.000.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.60.45.00 - F. 1459 - Fonte 135 - Subvenções Econômicas ..... R$ 3.088.494,65

**Total..... R$ 12.422.731,47**

**Art. 2º** Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.11.24 13:20:11 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.11.21 16:17:09 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município